



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81



Rua Farnésio Paim Pamplona, nº. 61, centro, CEP nº. 37.926-000
Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278
Adm.: 2021/2024

OFÍCIO nº 017 / 2021

Doresópolis, 08 de Abril de 2021.

Assunto: Comunica resultado de sessão

Senhor Prefeito,

O Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso XXV, alínea "b" do Regimento Interno – Resolução nº 03 / 2005, vem por meio deste Ofício, encaminhar a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 018/2021** – “Autoriza a concessão de Subvenções a Santa Casa de Misericórdia de Piumhi/MG – no Exercício Financeiro de 2021 e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo, aprovado em sessão plenária ordinária realizada no dia 08 de Abril de 2021, conforme cópia em anexo, tendo sido aprovado com as seguintes emendas:

- **Emenda Modificativa 03/2021**, modifica o art. 3º e o § único do art. 3º;
- **Emenda Aditiva nº 001/2021**, acrescenta artigos 4º e 5 e renumera o art. 4º para artigo 6º.

Assim, encaminha a Vossa Excelência o Projeto Lei nº 18/2021 para ser promulgado e, após as providências de praxe, seja feita o devido encaminhamento da Lei a esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

LEANDRO ALVES LOPES
Presidente da Câmara Municipal
de Doresópolis / MG

Leandro Alves Lopes

Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis

Exmo. Sr.
Eliton Luiz Moreira
Prefeito Municipal de Doresópolis/MG

RECEBEMOS

EM 09 04 21

AS _____ H.